



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ARARA**

"CASA JOSUÉ ALVES DA CRUZ"

Projeto de Lei Nº 002/2026

Foi Aprovado por *unanimidade*

Na *8ª* Reunião *ordinária*

Conforme Ata do Livro ____ Folha ____

Câmara Municipal de Arara *19/08/2026*

José Jackson de Souza

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 002/2026

APROVADO

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO SANTO
TERÇO NO MUNICÍPIO DE ARARA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Arara, Estado da Paraíba, o Dia Municipal do Santo Terço, a ser comemorado anualmente no dia 01 de setembro, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Parágrafo único. A data tem como finalidade valorizar a prática da oração do Santo Terço e sua importância como manifestação de fé, espiritualidade, convivência comunitária e fortalecimento dos vínculos familiares.

Art. 2º O Dia Municipal do Santo Terço tem por objetivos:

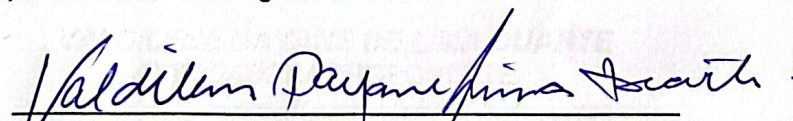
- I – Incentivar a prática da oração e da espiritualidade;
- II – Promover a união e a convivência entre as famílias e a comunidade;
- III – Valorizar manifestações religiosas e culturais relacionadas à devoção mariana;
- IV – Estimular a realização de momentos de oração, reflexão e confraternização comunitária.

Art. 3º As paróquias, comunidades religiosas, movimentos, grupos de oração, entidades e demais organizações interessadas poderão promover celebrações, encontros, caminhadas, momentos de oração e outras atividades alusivas à data, observadas as normas legais vigentes.

Art. 4º O Poder Executivo poderá, dentro de suas possibilidades e observada a legislação vigente, apoiar e divulgar as atividades relacionadas ao Dia Municipal do Santo Terço, sem que esta Lei implique a criação de novas despesas obrigatórias para o Município.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arara, 19 de Agosto de 2026


VALDILENE DAYANE DE LIMA DUARTE
VEREADORA PROPONENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA • CNPJ: 08.582.207/0001-23
RUA MARÍSIO MORENO, N 139 - CENTRO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ARARA**

"CASA JOSUÉ ALVES DA CRUZ"

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores!

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir, no Município de Arara-PB, o Dia Municipal do Santo Terço, a ser celebrado anualmente no dia 01 de setembro, integrando a data ao Calendário Oficial de Eventos do Município.

A iniciativa busca reconhecer e valorizar a importância da oração do Santo Terço como expressão de fé, espiritualidade, união familiar, fraternidade e convivência comunitária, prática que ocupa lugar significativo na vida de inúmeras famílias e comunidades.

A oração do Santo Terço proporciona momentos de reflexão, união e fortalecimento da fé, reunindo pessoas de diferentes gerações em torno da oração e da devoção mariana. Dessa forma, a instituição da data representa uma maneira de valorizar uma manifestação religiosa e cultural presente em nossa comunidade.

A escolha do dia 01 de setembro também possui significado especial para o Município, por coincidir com o período em que se iniciam as celebrações relacionadas à nossa Padroeira, fortalecendo o vínculo da iniciativa com as tradições religiosas e culturais de Arara.

Importante destacar que a presente proposição possui caráter comemorativo e de valorização cultural e religiosa, não impondo ao Poder Executivo a obrigação de realização de despesas, ficando eventuais ações de apoio condicionadas às possibilidades administrativas e à legislação vigente.

Diante da relevância da matéria e de seu significado para nossa comunidade, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Arara, 19 de Agosto de 2026

Atenciosamente,

VALDILENE DAYANE DE LIMA DUARTE
VEREADORA PROPONENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

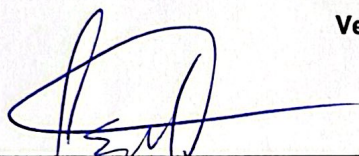
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Arara, Estado da Paraíba, Casa
"Josué Alves da Cruz", em 19 de AGOSTO de 2026.

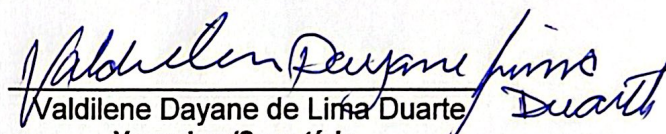
NÃO VOTA

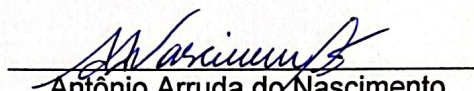
Conf. ART. 13 da Resolução Nº 03/2015

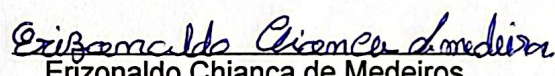
José Jailson de Sousa

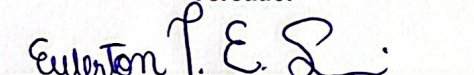
Vereador/Presidente

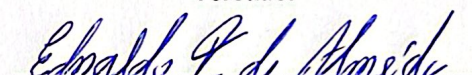

José Erenildo Oliveira da Costa
Vereador/Vice-Presidente


Valdilene Dayane de Lima Duarte
Vereadora/Secretária


Antônio Arruda do Nascimento
Vereador

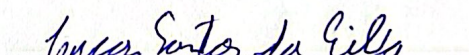

Erizonaldo Chianca de Medeiros
Vereador


Ewerton Jordan Ernesto Silva
Vereador


Ednaldo Fernandes De Almeida
Vereador

NÃO COMPARECEU À REUNIÃO

Maria do Carmo Simplício da Silva
Vereadora


Lucas Santos da Silva
Vereador

FOLHA DE VOTAÇÃO DOS VEREADORES DESTA CASA AO PROJETO DE LEI Nº 002/2026
DE AUTORIA DA VEREADORA VALDILENE DAYANE DE LIMA DUARTE, INSTITUI O DIA
MUNICIPAL DO SANTO TERÇO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ARARA**

NA 8º (OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA, PRIMEIRO PERÍODO REGIMENTAL,
DO PRIMEIRO BIÊNIO DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA REALIZADA EM 19
DE AGOSTO DE 2026.